

**EDITAL Nº 40/2020/REIT - CEA/IFRO, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020****PROCESSO SEI Nº 23243.012643/2020-09****DOCUMENTO SEI Nº 1133569**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA PRÉ MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO 2020/1**, com oferta de vagas para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, com ingresso no 1º semestre de 2021.

1. O Resultado Final do Processo Seletivo 2021/1 está disposto em listas, considerando o *Campus*, Curso, Nível de Ensino e Turno ofertado e a pontuação obtida pelos candidatos em ordem decrescente, respeitando-se a reserva de vagas, da seguinte forma:

I - Resultado Final da classificação dos Candidatos;

II - Convocação em 1ª Chamada por Ampla Concorrência e por Ações Afirmativas/Cotas Sociais;

III - As listas dos candidatos convocados em 1ª Chamada, estão em conformidade com o item 2, item 3, item 4 e item 5 do Edital nº 36/2020/REIT-CEA/IFRO, de 05/11/2020.

2. Não caberá recurso contra o resultado final homologado pelo Reitor do Instituto Federal de Rondônia. – Subitem nº 10.2 do Edital nº 36/2020.

3. O candidato convocado em 1ª chamada deverá realizar sua pré-matrícula de forma *on-line*, seguindo as instruções contidas no **TUTORIAL DE PRÉ-MATRÍCULA**, disponível no Portal de Seleção por meio do link: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>.

4. A pré-matrícula, de acordo com o TUTORIAL DE PRÉ-MATRÍCULA é subdividido em 4 (quatro) etapas:

4.1. **1ª Etapa: PRÉ-MATRÍCULA** - Período para envio da documentação pelos candidatos e seus responsáveis legalmente investidos. A documentação deverá ser encaminhada até as 18h do dia 10/01/2021, de acordo com o cronograma disposto no Anexo I deste Edital.

4.2. **2ª Etapa: ANÁLISE DOCUMENTAL**: Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO;

4.3. **3ª Etapa: RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**: Período para retificação de documentos para pré-matrícula pelos candidatos e seus responsáveis legalmente investidos;

4.4. **4ª Etapa: CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA**: O candidato e seu responsável legalmente investido deverão acompanhar atentamente o sistema de pré-matrícula durante todo o período de análise de documentos;

5. O candidato **NÃO** será notificado, caso haja pendências em sua documentação. Portanto, deverá consultar o sistema durante todo o período de análise documental.

6. O candidato e/ou seu responsável legalmente investido é o único responsável por cumprir o prazo para retificação de documentos, se for o caso.

7. O envio de documentos para pré-matrícula deverá ocorrer no período de **05 à 10 de Janeiro**, conforme Anexo I deste edital, disponível também no Portal de Seleção por meio do link: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>.

8. **Não** será aceito o envio de documentação por e-mail, salvo nos termos do subitem 11.4.2 do Edital 36/2020.

9. O candidato deverá ficar atento à análise documental e atender às orientações para retificações se, e quando for o caso, dentro do prazo previsto no cronograma.

10. O candidato convocado para realização de pré-matrícula **poderá** solicitar informações adicionais ou, encaminhar eventuais dúvidas por meio do e-mail da Coordenação Geral de Registros Acadêmicos (CGRA) <cgra@ifro.edu.br> ou ainda para a **CRA do Campus** para o qual se inscreveu:

10.1. IFRO/*Campus* Ariquemes: <cra.ariquemes@ifro.edu.br>;

10.2. IFRO/*Campus* Cacoal: <cra.cacoal@ifro.edu.br>;

- 10.3. IFRO/Campus Colorado do Oeste: <cra.colorado@ifro.edu.br>;
- 10.4. IFRO/Campus Guajará-Mirim: <cra.guajara@ifro.edu.br>;
- 10.5. IFRO/Campus Jaru: <cra.jaru@ifro.edu.br>;
- 10.6. IFRO/Campus Ji-Paraná: <cra.jiparana@ifro.edu.br>;
- 10.7. IFRO/Campus Porto Velho Calama: <cra.portovelhocalama@ifro.edu.br>;
- 10.8. IFRO/Campus Vilhena: <cra.vilhena@ifro.edu.br>.
11. As matrículas serão realizadas conforme o cronograma disposto no Anexo I deste Edital.
12. Estão publicados na seção "**Editais, Anexos e Comunicados**" os modelos de documentos em arquivos editáveis, conforme lista abaixo, que poderão ser utilizados pelo candidato para fins de pré-matricula:
- 12.1. Ficha de Matrícula;
- 12.2. Modelo de Declaração de Estudos Exclusivos em Escola Pública INTEGRADOS (para quem ainda não tem Histórico Escolar);
- 12.3. Declaração para desempregados e trabalhadores informais;
- 12.4. Ficha de Composição de Renda Familiar;
- 12.5. Modelo de Declaração de Notas (para quem ainda não tem histórico);
- 12.6. Autodeclaração de cor e etnia;
- 12.7. Orientações aos candidatos sobre a pré-matricula.
13. O candidato inscrito que não for convocado em razão do preenchimento das vagas do curso e turno para o qual se inscreveu, **poderá** ser convocado e matriculado em outro curso e turno, desde que haja disponibilidade de vaga em outro curso e turno e que, este, seja de seu interesse.
14. O IFRO reserva-se o direito de alterar as datas estabelecidas neste Edital. Responsabiliza-se, portanto, em dar ampla divulgação a quaisquer alterações, cabendo aos interessados o acesso ao site do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br>>. – Subitem nº 13.11 do Edital nº 36/2020.
15. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio da Coordenação de Exames e Admissão(CEA).
16. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Wilka Alexandra de Lima Campos, Coordenador(a)**, em 30/12/2020, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 30/12/2020, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1133569** e o código CRC **E16B24FB**.

ANEXOS DO EDITAL 40/2020/REI-/CEA/IFRO DE 29/12/2020

EDITAL 40/2020/REIT-CEA/IFRO, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020	
ANEXO I - CRONOGRAMA	
Publicação do Edital do Processo Seletivo – PS 2021/1.	13/11/2020 (Publicação após as 18h.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO (Exclusivamente pela internet).	13/11/2020 a 20/12/2020 (até as 23h59).
Correção de dados cadastrais e confirmação da inscrição (Exclusivamente pelo sistema).	13/11/2020 a 20/12/2020 (até as 23h59).
Publicação da lista dos candidatos inscritos e Resultado Preliminar.	22/12/2020 (Publicação após as 18h).
Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar.	23 e 24/12/2020 (Recursos recebidos até as 18h).
Divulgação do resultado dos recursos impetrados	
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	30/12/2020 (publicação após as 18h)
CONVOCAÇÃO EM 1ª CHAMADA	
1ª ETAPA – PRÉ-MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos e seus responsáveis legalmente investidos	5/1/2021 até, precisamente, às 18h do dia 10/1/2021 (Documentos recebidos até as 18h)
2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL: Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	05 a 13/01/2021 (Até as 18h)
3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: Período para retificação de documentos para pré-matrícula pelos candidatos e seus responsáveis legalmente investidos	17/01/2021 (Documentos recebidos até as 18h).
4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: O candidato e seu responsável legalmente investido deverão acompanhar atentamente o sistema de pré-matrícula durante todo o período de análise de documentos	20/01/2021 (até às 18h).
CONVOCAÇÃO EM 2ª CHAMADA	25/1/2021 (Publicação após às 18h).
1ª ETAPA – PRÉ-MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos e seus responsáveis legalmente investidos	26 e 27/01/2021 (Documentos recebidos até as 18h).
2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL: Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	26 a 29/1/2021 e 1/2/2021 (Até às 18h).
3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: Período para retificação de documentos para pré-matrícula pelos candidatos e seus responsáveis legalmente investidos.	26/1/2020 a 3/2/2020 (Documentos recebidos até às 18h).

4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: O candidato e seu responsável legalmente investido deverão acompanhar atentamente o sistema de pré-matrícula durante todo o período de análise de documentos.	26/1/2020 a 5/2/2020 (Até às 18h).
CONVOCAÇÃO EM 3ª CHAMADA (Se houver).	09/02/2021 (Publicação após as 18h).
1ª ETAPA – PRÉ-MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos e seus responsáveis legalmente investidos.	Conforme edital de publicação em 3ª Chamada.
OBSERVAÇÕES:	
Para todos os eventos do Processo Seletivo - PS 2021/1 deverá ser considerado o horário oficial de Rondônia.	
Os documentos comprobatórios apresentados para pré-matrícula deverão estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e demais informações.	
O candidato que necessitar esclarecer dúvidas, colher informações, explicações e/ou orientações sobre o Processo Seletivo - PS 2021/1, deverá encaminhá-la aos e-mails relacionados no Anexo V do Edital nº 36/REIT-CEA, de 05 de novembro de 2020, considerando o item 6.4 e seus subitens 6.4.1, 6.4.2 e 6.4.3.	
A Coordenação de Exames e Admissão - CEA e o Instituto Federal de Rondônia - IFRO não se responsabilizam por inscrições não concluídas e/ou não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.	